



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 01/2024, de 30 de janeiro de 2024**

O Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal Rural do SemiÁrido, no uso de suas atribuições Portaria UFERSA/GAB No 327/2023 de 10 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de março de 2023;

**CONSIDERANDO** a correspondência eletrônica enviada do e-mail [ppgd@ufersa.edu.br](mailto:ppgd@ufersa.edu.br) para o [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br), em 25 de janeiro de 2024, que solicita alteração na composição da Comissão de bolsas do Programa de Pós-graduação em Direito (PPGD);

**CONSIDERANDO** a Regulamentação de Bolsas de Estudos do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFERSA, publicada no site do PPGD em 29 de agosto de 2019;

**CONSIDERANDO** a Portaria UFERSA/PROPPG nº 04/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 4, inciso III do Regulamento Interno do Programa de Pós-graduação Stricto sensu (mestrado acadêmico) em Direito;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 19, inciso XVI do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB Nº 658/2020, de 04 de novembro de 2020.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Alterar a composição da Comissão de bolsas para pós-graduandos do Programa de Pós-Graduação em Direito-PPGD.

**Art. 2º** Reconduzir os membros Prof. Dr. Ulisses Levy Silvério dos Reis (Presidente da comissão e Coordenador do PPGD); e Prof. Dr. Valter Moura do Carmo Comissão de bolsas para pós-graduandos do Programa de Pós-Graduação em Direito-PPGD.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**Art. 3º** Dispensar os membros Prof. Dr. Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira e Eric Ian Oliveira Guimarães (Representante discente) da Comissão de bolsas para pós-graduandos no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Direito-PPGD.

**Art. 4º** Designar os membros Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Lizziane Souza Queiroz Franco de Oliveira e Patrick Lima Oliveira (Representante discente) para ocuparem as vagas anteriores.

**Art. 5º** A Comissão de bolsas para pós-graduandos do Programa de Pós-Graduação em Direito-PPGD passa a ter a seguinte composição: Prof. Dr. Ulisses Levy Silvério dos Reis (Presidente da comissão e Coordenador do PPGD); Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Lizziane Souza Queiroz Franco de Oliveira; Prof. Dr. Valter Moura do Carmo e Patrick Lima Oliveira (Representante discente).

**Art. 6º** O mandato dos representantes docentes discentes, ora designados, será de dois anos e um ano, respectivamente, conforme determina o artigo 3º, Parágrafo único, da Regulamentação de bolsas de estudos do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFERSA.

**Art. 7º** Este ato entra em vigor nesta data.

UFERSA  
Prof. Dr. Idalmir de Souza Queiroz Júnior  
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação  
Portaria nº 327 de 12 de março de 2023

**Prof. Idalmir de Souza Queiroz Júnior**  
**Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação**